



RESOLUÇÃO Nº 055/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 20 de dezembro de 2022, conforma a ATA nº 420.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento dos MAPAS 2022 do Programa Prefeito Amigo da Criança-OCA e PMIA- conjuntos de questionários que têm o objetivo de produzir diagnósticos sobre o cenário local da infância e da adolescência que possam subsidiar o Prefeito Municipal a definir metas, prioridades e estratégias para a evolução dos indicadores sociais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.

Maria Carolina Pelanda Lutfi

Maria Carolina Pelanda Lutfi

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná**